EDITAL

Nos termos da Deliberação n.º 2/2004, da Comissão Científica do Senado da Universidade de Lisboa, de 26 de Janeiro de 2004, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 189, de 12 de Agosto de 2004, foi criado e publicado o regulamento do Programa de Doutoramento em Enfermagem, no âmbito do protocolo de colaboração entre a Universidade de Lisboa e as Escolas Superiores de Enfermagem (públicas) de Lisboa, fundidas na actual Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do Despacho normativo n.º 13/2007, de 27 de Fevereiro de 2007, do MCTES. Este programa foi adequado pela Deliberação n.º 29/2007, da mesma Comissão, de 22 de Janeiro, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-1011/2007, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2008, com o n.º 2466/2008.

Assim, nos termos do artigo 6.º do regulamento deste programa, sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Enfermagem, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para 2010/2011, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas.

Programa de Doutoramento em Enfermagem – 2010/2011
Candidatura

1. Número de Vagas

35 vagas, 25 das quais para docentes de instituições de ensino superior politécnico, ao abrigo do Protocolo celebrado entre a Universidade de Lisboa (UL) e a Associação de Institutos Superiores Politécnicos Portugueses (ADISPOR).

2. Organização do Programa

2.1. O programa de doutoramento compreende 2 fases:

- *Curso de Formação Avançada*, com a duração de 2 semestres, significando uma carga de trabalho do aluno correspondente a 60 créditos ECTS;
- *Elaboração da tese de doutoramento*, sua discussão e aprovação, correspondente a 120 créditos ECTS.

2.2. O acesso à 2ª fase acima referida, bem como o registo da tese, só poderá ser efectuado após a aprovação no Curso de Formação Avançada.

3. Requisitos de admissão

Licenciados em Enfermagem (ou titular de habilitação legalmente equivalente), detentores do Grau de Mestre.

4. Processo de candidatura

4.1. Deverá ser entregue na Divisão de Alunos da Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30,

um requerimento dirigido à Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Enfermagem, formalizando a candidatura.

4.2. O requerimento de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

- documentos comprovativos das habilitações a que se refere o n.º 3 do presente edital;
- carta com indicação dos motivos da candidatura (texto com o máximo de 7500 caracteres), explicitando a motivação profissional e pessoal para a frequência do Programa de Doutoramento, bem como as áreas de interesse em matéria de investigação;
- *curriculum vitae*, estruturado de acordo com os seguintes tópicos: identificação; habilitações académicas e profissionais; participação em projectos de investigação (para além de trabalhos académicos); publicações científicas e técnico-profissionais; experiência profissional (gestão de serviços e cuidados, actividade como formador, experiências profissionais relevantes, estudos de carácter técnico-profissional); domínio escrito e oral de línguas estrangeiras.

5. Critérios de Seriação

5.1. A seriação dos candidatos será feita por membros da Comissão Científica do Programa a partir da análise dos documentos que acompanham o requerimento de candidatura e de entrevista, considerando-se em primeiro lugar a adequação dos interesses de investigação do candidato às orientações do programa.

5.2. Serão, igualmente, utilizados os critérios de seriação que a seguir se indicam, por ordem decrescente de importância:

- área científica do Mestrado, de acordo com a seguinte prioridade: ciências de enfermagem; ciências da saúde; áreas afins;
- participação em projectos de investigação (para além de trabalhos académicos);
- publicações científicas;
- experiência profissional;
- domínio de línguas estrangeiras;
- outras habilitações académicas.

6. Prazos

6.1. Candidatura: de 24 de Maio a 16 de Junho de 2010.

6.2. Publicação da Lista de Admitidos: 9 de Julho de 2010.

6.3. Prazo para reclamações: até 23 de Julho de 2010.

6.4. Publicação da lista definitiva dos admitidos: 30 de Julho de 2010.

6.5. Matrícula e inscrição no plano de estudos referido no anexo ao presente edital: de 6 a 10 de Setembro de 2010.

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 50 € (cinquenta euros), não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja seleccionado.

7.2. O valor da propina para 2010/2011 foi fixado, pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa, em 2750 € (dois mil setecentos e cinquenta euros). Este montante anual é aplicável ao Curso de Formação Avançada e o valor relativo à elaboração da Tese de Doutoramento é de 750 € (setecentos e cinquenta euros) por semestre.
7.3. A propina poderá ser paga através de Multibanco ou na Divisão de Alunos da Reitoria da Universidade de Lisboa, das 9h30m às 12h30m e das 14h30m às 16h30m.
7.4. Os prazos de pagamento de propinas serão fixados, oportunamente, nos termos definidos pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa.
7.5. No conjunto do programa são devidas propinas por um mínimo de seis semestres.

8. Curso de Formação Avançada
As Unidades Curriculares iniciam-se a 30 de Setembro de 2010, decorrendo em dois dias por mês às quintas e sextas-feiras. A título excepcional, poderá haver actividades noutros dias da semana.

9. Disposições finais
Caso o curso não atinja o número de alunos exigido, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no acto da candidatura.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 14 de Maio de 2010

O Vice-Reitor



(Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares)

ANEXO

PLANO DE ESTUDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

1.1 INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM

15 ECTS (30h T; 30h TP; 30h S; 45h OT)

Coordenação: Professora Doutora Maria Antónia Rebelo Botelho

A Unidade tem como objectivo fundamentar opções relativamente ao projecto de tese, com base na análise de diversas posições teóricas e metodológicas que marcam a investigação em enfermagem. Serão analisadas questões ontológicas, epistemológicas, metodológicas e éticas. Está prevista a intervenção docente de diversos especialistas nacionais e estrangeiros.

1.2 ENFERMAGEM AVANÇADA

15 ECTS (30h T; 30h TP; 30h S; 45h OT)

Coordenação: Professor Doutor Manuel José Lopes

A Unidade tem como objectivo analisar em profundidade questões emergentes, no âmbito da enfermagem e dos cuidados de saúde, seleccionadas pela sua actualidade, tais como a problemática da pessoa com doença crónica ou em fim de vida e os desafios da gestão da qualidade total. Está prevista a intervenção docente de diversos especialistas nacionais e estrangeiros.

1.3 PROJECTO

20 ECTS (30h S; 170h OT)

Coordenação: Membros da Comissão Científica em regime de tutoria

O Seminário tem como objectivo ajudar os doutorandos a formularem o seu projecto de tese, do ponto de vista da definição do "objecto de estudo" e das opções teóricas e metodológicas. Será organizado em duas modalidades distintas: por um lado seminários em "regime de tutoria"; por outro lado, um ciclo de conferências/*workshops* a realizar por professores nacionais e estrangeiros, no sentido de apresentar as grandes linhas actuais da investigação em Enfermagem.

2. OPÇÃO

10 ECTS (60h S)

Serão indicadas posteriormente as possibilidades de oferta, de entre seminários organizados por Faculdades ou Institutos da Universidade de Lisboa ou outras actividades.

Nota: T = Teórica; TP = Teórico-Prática; S = Seminário; OT = Orientação Tutorial.